



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/FMS/2015

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. MANASSES MARTINS DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA UM, Nº 163, PONTE DOS CARVALHOS, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, CEP: 54.580-375, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PARA USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – CAPS / AD**, referente ao Processo n.º 055/FMS/2015, Dispensa n.º 018/FMS/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o Sr. **Manasses Martins da Silva**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3.816.114 – SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 710.763.014-87, com residência na Avenida Castelo Branco, n.º 796, apartamento 102, Centro, Renascença, Paraná, CEP. 85.610-000, telefone (81) 3479-2079, neste ato representado por seu bastante procurador, o Sr. **Cledinaldo Jose de Santana**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3.904.047 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 697.619.904-78, com residência na Rua Conde da Boa Vista, n.º 886, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 074/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 14 de outubro de 2019, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo e reajuste do valor contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 034/FMS/2015, foi celebrado em 03 de novembro de 2015, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se prorrogado mediante Termos Aditivos, encontrando-se em vigência até o dia 03 de novembro de 2019, no valor inicial de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e atual de R\$ 31.935,96 (trinta e um mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 034/FMS/2015, que permitem a prorrogação do prazo contratual.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 034/FMS/2015, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 1424/19, datada de 14 de outubro de 2019, no valor de R\$ 5.452,14 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos), ficando o valor restante a ser empenhado durante o exercício financeiro subsequente.

Considerando que a prorrogação do prazo contratual será por um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 03 de novembro de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 034/FMS/2015, notadamente ante Ofício n.º 074/19, datado de 14 de outubro de 2019, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

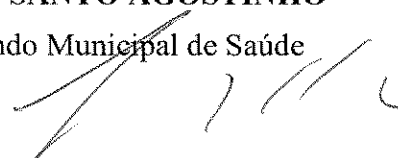
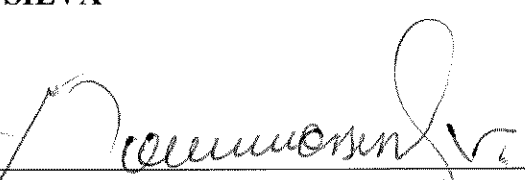
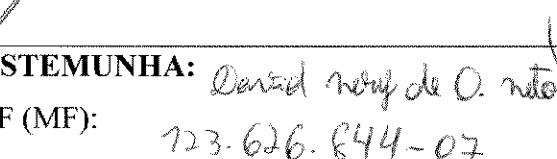
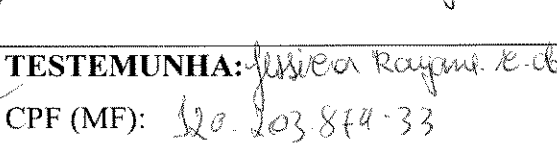
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 03 de novembro de 2020, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor contratual anual a ser de R\$ 32.712,84 (trinta e dois mil setecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), pagos mensalmente o valor de R\$ 2.726,07 (dois mil setecentos e vinte seis reais e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de outubro de 2019.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	LOCADOR: MANASSES MARTINS DA SILVA 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 723.626.844-07	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 220.203.814-33

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato n° 034/FMS/2015, Processo n° 055/FMS/2015, Dispensa n° 018/FMS/2015, Natureza do Objeto: Prazo e Reajuste - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação de prazo contratual, por um período de mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 03 de novembro de 2020. Locador: MANASSES MARTINS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 710.763.014-87, Valor Total n° R\$ 31.935,96, Vigência: 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de outubro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:BE3767F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/02/2020. Edição 2525
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>